

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 3316, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Cópia idêntica a Portaria nº 3316, de 03 de outubro de 2024 (1412516), a ser republicada para retificação dos nomes do Coordenador da Comissão de Avaliação e Coordenador do Naped.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, Incisos III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria nº 1.002/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta IFES em 29/04/2022, e o que consta no processo administrativo nº 23107.024074/2024-24, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Medicina.

Eixo	Matrícula	Nome
1. Medicina centrada na pessoa, na família e na comunidade	3204683	Alessandre Gomes de Lima
2. Morfofuncional e patológico	2039778	Carla Bento Nélem Colturato
3. Produção do conhecimento e formação continuada em saúde	3304931	Vagne de Melo Oliveira
4. Raciocínio clínico e habilidades médicas	1126691	Thereza Cristina Picado Pinheiro
5. Abordagens e técnicas nas áreas cirúrgicas da Medicina	1353031	Nilton Ghiotti de Siqueira
6. Abordagem integral da Saúde da Mulher	1353017	Elaine Azevedo Soares Leal
7. Abordagem integral da Saúde da Criança e do Adolescente	3530699	Kátia Simone da Silva Menezes
8. Abordagem integral da Saúde do Adulto e do Idoso	2577301	Joicely Melo da Costa
9. Saúde mental e das populações em situação de vulnerabilidade	3619124	Regis Augusto Hashimoto
10. Medicina tropical e saúde dos povos da floresta	2309997	Fátima Pessanha Fagundes
11. Rede de Urgências e Emergências	2543480	Hércules Magalhães Olivense do Carmo
12. Coordenador do Curso de Medicina	1353022	Oswaldo de Sousa Leal Junior
13. Vice-coordenadora do Curso de Medicina	414628	Rusleyd Maria Magalhães de Abreu

14. Coordenador da Comissão de Avaliação	1352946	Thor Oliveira Dantas
15. Coordenador do Naped	1352946	Rodrigo Pinheiro Silveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico desta IFES, com vigência de 03 (três) anos.

Assinado Eletronicamente
EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ednaceli Abreu Damasceno, Pró-Reitora**, em 06/11/2024, às 18:30, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1450976** e o código CRC **15C8675E**.